



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 536/ 2010, de 23 de fevereiro de 2010.

*Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

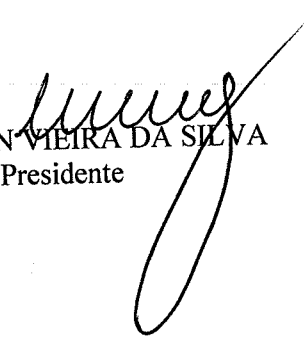
**Art. 1º** - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai-RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do 39º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a realizar-se nos dias 04,05,06,07 e 08 de março de 2010, em Maceió-AL.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de fevereiro de 2010.

  
WILDEN VIEIRA DA SILVA  
Presidente